

PORTARIA Nº 023/2022
De 05 de abril de 2022

Altera o “caput” do artigo 1º, da Portaria nº 021 de 31 de janeiro de 2019, que constitui a Comissão para Emissão de LTA – Laudo Técnico e Avaliação e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Laranjal Paulista para emissão do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) passa ser constituída dos seguintes membros:

- I- PAULO CÉSAR PIRES GOLDONI**
Médico Veterinário - RG nº 15.***.944-3/SSP-SP
- II- MARIA MARLENE GAZONATO**
Secretária de Saúde - RG nº 9.***.216/SSP-SP
- III- JOÃO CAIO da FONSECA NETO**
Engenheiro de Saneamento Básico – RG nº 6.059.167/SSP-SP
CREA 060.***.820-2
- IV - RONALDO CLÁUDIO**
Farmacêutico – RG nº 18.***.085/SSP-SP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021 de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de abril de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal